



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: 1133767130

PROCESSO 6018.2024/0000329-9

Informação SMS/CRS-SE/DPCSS Nº 117352752

São Paulo, 06 de janeiro de 2025.

Considerando o documento 117086631, constante em Processo SEI 6018.2024/0099843-6, referente Intervenção Local para UBS Vila Santo Estevão, não foi possível a emissão das notas de empenho, devido a inexistência de cota orçamentária, sendo assim, o Despacho Autorizatório que geraria o TA 127/2024, tornou-se sem efeito, conforme documento no link 117109756.

Atenciosamente,



Cleber Marcio Silva
Assessor(a) II

Em 07/01/2025, às 11:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117352752** e o código CRC **054A0C65**.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Unidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

Protocolo nº. 595/2024 – **COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 18 de novembro de 2024

ILMA, SRA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 003/2015 Mooca/Aricanduva, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

Termo Aditivo nº: 127/2024

Contrato de Gestão nº: 003/2015

Processo: 2014-0.337.116-0

Âmbito de Atuação: Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva.

Objeto do Aditamento: Substituição dos Anexos, conforme Portaria SMS.G. nº 532 de agosto de 2024.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,

Danilo Santos Gomes
Coordenação Integrações de Projetos
SPDM / PAIS

ENTRADA

18 NOV. 2024

DPCSS CRS SUDESTE

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: PROTOCOLO 595.2024 - T.A 125.2024 - C.G 003.2015

Autor: Danilo Santos Gomes - danilo.gomes@spdm-pais.org.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 61-23-9F-13-8D-A0-5C-9E-31-6E-52-3B-CC-E4-E6-8F-08-8A-63-1A

SHA256: dc95e7c345b7a929f886752860d61378d2dadb27b24e0b5abba1008c11844c83

Assinaturas

Nome: Danilo Santos Gomes - **CPF/CNPJ:** 375.758.678-64 - **Cargo:** Analista Administrativo Jr

E-mail: danilo.gomes@spdm-pais.org.br - **Data:** 18/11/2024 12:35:18

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 18/11/2024 12:35:15 - **Leitura completa em:** 18/11/2024 12:35:16

IP: 189.8.94.62

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#!/verify/search?codigo=61-23-9F-13-8D-A0-5C-9E-31-6E-52-3B-CC-E4-E6-8F-08-8A-63-1A>

HASH TOTVS: 61-23-9F-13-8D-A0-5C-9E-31-6E-52-3B-CC-E4-E6-8F-08-8A-63-1A





SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao

Representante da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

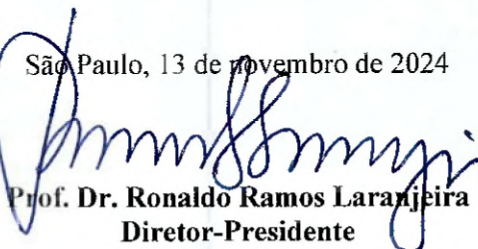
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 13 de novembro de 2024


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado deferido (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, *tempestivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “para acessar a visualização pública clique aqui”, pasta “documentos vinculados a esta entidade” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/> QRCode [controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

**TERMO ADITIVO Nº 125/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.116-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Substituição dos Anexos, conforme Portaria SMS.G. nº 532 de agosto de 2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Substituir os Anexos abaixo descritos conforme Portaria SMS.G. nº 532/2024:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo VII – Quadro de Metas de Produção.

CLÁUSULA SEGUNDA

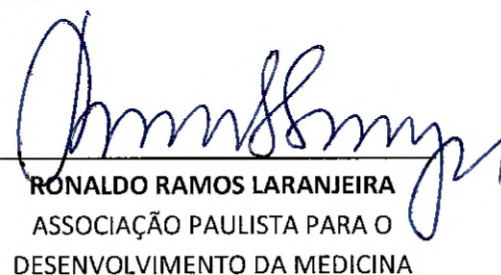
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R003/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

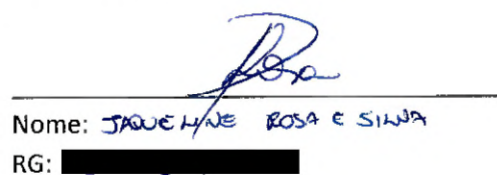


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

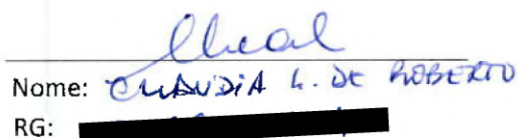


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]



ANEXO II - PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

MODALIDADES DE ATENÇÃO		DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO						
		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE		
		EQUIPE						
LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEO MENSAL	Parâmetros de avaliação: equipe por unidade estabelecida em contrato		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de indicadores de Qualidade		
		Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	
		13,26%						
		11,06%						
		0,65%						
		1,49%						
		6,95%						
		6,13%						
		0,19%						
		8,95%						
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS	REDE DE CUIDADOS PCD	1,87%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Parâmetro: 100% Meta: 85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato	
		2,35%						
		0,39%						
		46,72%						
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UPA/ AMA 24 h							

ANEXO VII - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA ATENÇÃO BÁSICA

UBS MISTA

UBS BELENZINHO-MARCUS WOLOSKEWICZ - UBS MISTA + 7 ESF + 2 ESB I + eMulti						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família*	40	7	1PMM	6	Consulta Médica	2822
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	110
Enfermeiro ESF	40	7	0	7	Consulta do Enfermeiro	1260
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	112
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14	Visita Domiciliar	448
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42	Visita Domiciliar	8400
UBS						
Médico Generalista (ESF)	40	1	0	1	Consulta Médica	416
Médico Generalista **	40	3	1PMM	2	Consulta Médica	1165
Médico Ginecologista/Obstetrícia	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	20	1	1	0	Consulta Médica	264
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta Médica	160
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4	Visita Domiciliar	56
					Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	26
Cirurgião Dentista	20	2	2	0	TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	174
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0		
Técnico de Saúde Bucal	30	1	1	0		
Enfermeiro II***	40	3	0	3	Consulta do Enfermeiro	382
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	26
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
Gestor Ambiental I	40	1	0	1		
ESB I						
Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
					TI Prótese	16
					Consultas/atendimentos	384
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Profissional de Educação Física	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupos	80
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	17	0	17		

Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Oficial Administrativo	30	1	1	0
Técnico de Farmácia	40	4	0	4
TOTAL UBS		128	8	120

* Nota: Redução de meta, autorizada pela STS do Médico Estratégia Saúde da Família o qual destinará 3h semanais para atendimento aos pacientes do Polo de Hormonização e do Médico Generalista visto que serão destinadas 3h semanais para atendimentos aos pacientes com tratamento secundário de tuberculose.

**20H de Telemedicina

***1 Enfermeiro NUVIS: redução 35% da meta

UBS BRÁS - MISTA (4 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II) + EQUIPES DO IDOSO + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	4	1PMM	3	Consulta Médica	1622
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	62
Enfermeiro ESF	40	4	0	4	Consulta do Enfermeiro	720
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	64
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8	Visita Domiciliar	256
Agente Comunitário de Saúde	40	27	0	27	Visita Domiciliar	5400
UBS						
Médico Clínico Geral*	20	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico Generalista (ESF/EAP)	40	1	1PMM	0	Consulta Médica	374
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Auxiliar de Enfermagem II	40	7	0	7	Visita Domiciliar	98
Enfermeiro II**	40	4	0	4	Consulta do Enfermeiro	526
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	36
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
Equipe do Idoso						
Enfermeiro II	40	2	0	2		
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2		
ESB I						
Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	192
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
ESB II						
Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	28
					PICS - Atividades Individuais	40
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	14	0	14		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	3	0	3		
TOTAL UBS		96	2	94		

*20H de Telemedicina

**1 Enfermeiro NUVIS: redução 35% da meta

UBS TRADICIONAL

UBS MOOCA I + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	20	6	1	5	Consulta Médica	1584
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Enfermeiro II*	40	5	0	5	Consulta do Enfermeiro	670
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	46
Auxiliar de Enfermagem II	40	9	0	9	Visita Domiciliar	126
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
Cirurgião Dentista	20	3	2	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	39
					TI Prótese	12
					Consultas/atendimentos	261
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	1	0	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Fisioterapeuta	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupos	20
Médico Psiquiatra (Telemedicina)	20	1	0	1	Consulta Médica	110
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Profissional de Educação Física	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupos	80
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	7
					PICS - Atividades Individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS		52	5	47		

*1 Enfermeiro NUVIS: redução 35% da meta

UBS VILA BERTIOGA + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL + EQUIPE DO IDOSO						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	20	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Generalista	40	1	0	1	Consulta Médica	416
Médico Generalista	40	2	2PMM	0	Consulta Médica	748
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Enfermeiro II*	40	4	0	4	Consulta do Enfermeiro	526
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	36
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8	Visita Domiciliar	112
Cirurgião Dentista	20	5	4	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	65
					TI Prótese	20
					Consultas/atendimentos	435
Cirurgião Dentista	12	1	1	0	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	9
					TI Prótese	2

Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2	Consultas/atendimentos	52
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
Farmacêutico	40	1	0	1	Grupos	15
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
Fonoaudiólogo	30	1	1	0	Grupos	8
Médico Psiquiatra (Telemedicina)*	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
Nutricionista	40	1	0	1	Grupos	30
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
Profissional de Educação Física	40	1	0	1	Grupos	30
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
					Consulta Médica	110
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupos	80
					PICS - Atividade Coletiva	7
					PICS - Atividades Individuais	10
Equipe do Idoso						
Enfermeiro II	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1		
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL UBS		49	8	41		

*1 Enfermeiro NUVIS: redução 35% da meta

UBS VILA SANTO ESTEVAO - DR WOODY JORGE KALIL + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL MUTIPROFISSIONAL						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	20	5	0	5	Consulta Médica	1320
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta Médica	160
					Consulta do Enfermeiro	526
Enfermeiro II*	40	4	0	4	Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	36
Auxiliar de Enfermagem II	40	11	0	11	Visita Domiciliar	154
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
Cirurgião Dentista	20	3	1	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	39
					TI Prótese	12
					Consultas/atendimentos	261
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1		
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	30	1	1	0	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	7
					PICS - Atividades Individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		



Auxiliar Administrativo	40	15	0	15
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	4	0	4
TOTAL UBS		57	3	54

*1 Enfermeiro NUVIS: redução 35% da meta

AMA/ UBS

AMA/UBS VILA ORATORIO - DR TITO PEDRO MASCELLANI - TRADICIONAL + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	20	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico Ginecologista	20	2	1	1	Consulta Médica	528
Médico Pediatra	20	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro II*	40	4	0	4	Consulta do Enfermeiro	526
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	36
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0	Visita Domiciliar	20
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8	Visita Domiciliar	112
Cirurgião Dentista	20	6	6	0	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	78
					TI Prótese	24
					Consultas/atendimentos	522
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3		
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
						15
Farmacêutico	40	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	96
						16
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
					PICS - Atividade Coletiva	7
					PICS - Atividades Individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
TOTAL UBS		50	9	41		
AMA						
Auxiliar de Enfermagem I	36	12	0	12		
Enfermeiro I	36	4	0	4		
Enfermeiro II	40	1	0	1		
Médico Clínico Geral	12	15	0	15		
Médico Pediatra	12	6	0	6		
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6		
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
Técnico de Farmácia	36	4	0	4		
TOTAL AMA		54	0	54		
TOTAL UBS + AMA		104	9	95		

*1 Enfermeiro NUVIS: redução 35% da meta

AMA/UBS ÁGUA RASA - TRADICIONAL + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	20	3	0	3	Consulta Médica	792
Médico Ginecologista*	20	2	0	2	Consulta Médica	496
Médico Pediatra	20	1	1	0	Consulta Médica	264
Enfermeiro II**	40	4	0	4	Consulta do Enfermeiro	526

					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	36
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8	Visita Domiciliar	112
					Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	39
Cirurgião Dentista	20	3	0	3	TI Prótese	12
					Consultas/atendimentos	261
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2		
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
						15
Farmacêutico	40	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	96
						16
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
						40
					PICS - Atividade Coletiva	7
					PICS - Atividades Individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7		
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
TOTAL UBS		37	1	36		
AMA						
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10		
Enfermeiro I	36	4	0	4		
Enfermeiro II	40	1	0	1		
Médico Clínico Geral	12	12	0	12		
Médico Pediatra	12	6	0	6		
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8		
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
Técnico de Farmácia	36	4	0	4		
TOTAL AMA	-	51	0	51		
TOTAL UBS + AMA	-	88	1	87		

*Nota: Redução de meta, autorizada pela STS, do Médico Ginecologista visto que será destinada 1 hora semanal para a realização de colposcopia + biópsia.

**1 Enfermeiro NUVIS: redução 35% da meta

AMA PARI + UBS Mista PARI + 3 ESF + 1 ESB) + EQUIPE DO IDOSO + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3	Consulta Médica	1248
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	48
Enfermeiro ESF	40	3	0	3	Consulta do Enfermeiro	540
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	48
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6	Visita Domiciliar	192
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18	Visita Domiciliar	3600
UBS						
Médico Clínico Geral	20	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro II*	40	2	0	2	Consulta do Enfermeiro	238
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	16
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4	Visita Domiciliar	56
Cirurgião Dentista	20	3	2	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	39
					TI Prótese	12
					Consultas/atendimentos	261
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
ESB I						
Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29

					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	192
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Equipe do idoso						
Enfermeiro II	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1		
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
TOTAL UBS		70	2	68		
AMA						
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10		
Enfermeiro I	36	4	0	4		
Enfermeiro I	40	1	0	1		
Farmacêutico	36	2	0	2		
Médico Clínico Geral	12	12	0	12		
Médico Pediatra	12	6	0	6		
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6		
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
Técnico de Farmácia	36	4	0	4		
TOTAL AMA	-	51	0	51		
TOTAL UBS + AMA	-	121	2	119		

*1 Enfermeiro NUVIS: redução 35% da meta

OBSERVAÇÕES – AMA/UBS

- 1) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- 2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames de RX, inclusive os laudados, na quantidade solicitada.
- 3) O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de uma ambulância para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste contrato de Gestão.

ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

EMAD VILA ORATÓRIO						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
Enfermeiro	40	1	0	1	Visita Domiciliar	110
Enfermeiro	36	3	0	3	Visita Domiciliar	297
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
Médico Clínico Geral	40	1	0	1	Visita Domiciliar	110
Médico Clínico Geral	12	2	0	2	Visita Domiciliar	66

Técnico de Enfermagem	36	5	0	5	Visita Domiciliar	480
					Número de pacientes em acompanhamento	100
					Número de Pacientes admitidos desospitalizados	12
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1		
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL	-	15	0	15		

EMAP VILA ORATÓRIO						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAP						
Assistente Social	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
Fonoaudiólogo	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
Nutricionista	40	1	0	1	Visita Domiciliar	110
					Número de pacientes em acompanhamento	70
TOTAL	-	4	0	4		

PAI

PAI PARI sediado na AMA/UBS PARI						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Cuidador de Idoso	40	10	0	10	Idosos em acompanhamento	120
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Médico Geriatra/Clinico	20	1	0	1		
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1		
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL		16	0	16		

UBS PARI - 01 EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta	60
Psicólogo	40	3	0	3	Consulta	240
					Atendimento em grupo à pessoa em situação de violência	8
					Atendimento em grupo aos responsáveis pela pessoa em situação de violência	2
TOTAL	-	4	0	4		

CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA – CEO

CEO II VILA BERTIÓGA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
C.D. Periodontia	20	1	1	0	Procedimento	80
C.D. Cirurgia Oral Menor	20	2	0	2	Procedimento	120
C.D. Endodontia	20	2	1	1	Procedimento	72
C.D. Pacientes Especiais	20	1	1	0	Procedimento	80
C.D. Estomatologista	20	1	1	0	Procedimento	44
C.D. Prótese	20	3	1	2	Tratamento iniciado	66

C.D. Ortodontista	20	1	0	1	Tratamento concluído	63
					Aparelhos instalados	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar de Saúde Bucal	30	3	2	1		
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3		
TOTAL		18	7	11		

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

CAPS INFANTO JUVENIL II MOOCA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	30	2	0	2		
Enfermeiro	30	1	0	1		
Enfermeiro	40	2	0	2		
Médico Psiquiatria	20	2	0	2		
Médico Pediatra	20	1	0	1		
Fonoaudiólogo	30	0	0	0		
Fonoaudiólogo	40	1	0	1		
Profissional de Educação Física	40	1	0	1		
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2		
Psicólogo	40	3	0	3		
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Técnico	40	2	0	2		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
TOTAL		24	0	24		
					Matriciamento em Atenção Básica	8
					Matriciamento em RUE	3
					Consulta/Atendimento Domiciliar	30
					Pacientes com cadastro ativo	155

OBSERVAÇÕES CAPS: As atividades e procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registrados nos sistemas de informações do SUS e serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da área técnica de saúde mental e respectivas interlocuções regionais.

CAPS AD II MOOCA - CAPS						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4		
Enfermeiro	30	2	0	2		
Enfermeiro	40	2	0	2		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Médico Clínico Geral	20	1	0	1		
Médico Psiquiatria	20	3	0	3		
Profissional de Educação Física	40	1	0	1		
Psicólogo	40	3	0	3		
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3		
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente Redutor de Danos	40	4	0	4		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4		
Auxiliar Técnico	40	2	0	2		
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
					Matriciamento em Atenção Básica	8
					Matriciamento em RUE	3
					Consulta/Atendimento Domiciliar	30
					Pacientes com cadastro ativo	190

TOTAL		36	0	36		
CAPS ADULTO III MOOCA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	36D	8	0	8		
Auxiliar de Enfermagem	36N	8	0	8		
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1		
Profissional de Educação Física	40	1	0	1		
Enfermeiro	36D	4	0	4		
Enfermeiro	36N	5	0	5		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20	4	0	4		
Médico Clínico Geral	20	0	0	0		
Psicólogo	40	3	0	3		
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4		
					Matriciamento em Atenção Básica	8
					Matriciamento em RUE	3
					Consulta/Atendimento Domiciliar	35
					Pacientes com cadastro ativo	300
					Acolhimento Noturno de Paciente de Centro de Atenção Psicossocial	150
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4		
Auxiliar Serviços Gerais	40	1	0	1		
Auxiliar Técnico	40	2	0	2		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL		54	0	54		

REDE DE CUIDADOS PCD

CER II TATUAPE - DR. SALOMAO CROCHIK						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Multidisciplinar do CER						
Assistente Social	30	1	0	1	Procedimento do Assistente Social	135
Enfermeiro	40	1	0	1	Procedimento do Enfermeiro	180
Fisioterapeuta	30	4	1	3	Procedimento do Fisioterapeuta	540
Fisioterapeuta	20	3	0	3	Procedimento do Fisioterapeuta	270
Fonoaudiólogo	40	3	0	3	Procedimento do Fonoaudiólogo	540
Psicólogo	40	2	0	2	Procedimento do Psicólogo	360
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4	Procedimento do Terapeuta Ocupacional	540
Médico Fisiatra	20	1	0	1	Procedimento do Médico	60
Médico Neurologista	20	1	0	1	Procedimento do Médico	60
Médico Ortopedista	20	1	0	1	Procedimento do Médico	60
					Nº de casos novos - Reabilitação Física	40
					Nº de casos novos - Reabilitação Intelectual	30
					Nº de pacientes acompanhados	700
					Nº de procedimentos por paciente	5
Equipe Estratégia APD						
Acompanhante de Pessoa com deficiência	40	16	0	16	Ações dos acompanhantes	864
Enfermeiro Supervisor	40	2	0	2	Procedimentos da Equipe	410
Fonoaudiólogo	40	2	0	2		
Psicólogo	40	2	0	2		
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2		
					Número de pacientes acompanhados	200
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40	1	0	1		

Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
TOTAL		52	1	51

OBSERVAÇÕES APD: 1) As equipes de APD respondem à programação do CER II Tatuapé

2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento

UPA TATUAPE - UPA PORTE II						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Cirurgião Geral	12D	7	0	7		
Médico Cirurgião Geral	12N	7	0	7		
Médico Clínico Geral	12D	47	0	47		
Médico Clínico Geral	12N	28	0	28		
Médico Diarista	20	2	0	2		
Médico Pediatra	12D	14	0	14		
Médico Pediatra	12N	14	0	14		
Equipe Administrativa/Apoio						
Almoxarife	40	1	0	1		
Analista Administrativo	40	1	0	1		
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	3	0	3		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	36D	17	0	17		
Auxiliar Administrativo	36N	15	0	15		
Auxiliar Apoio Administrativo	36D	2	0	2		
Auxiliar de Almoxarife	36D	2	0	2		
Auxiliar Serviços Gerais	36D	3	0	3		
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1		
Coordenador Médico	20	1	0	1		
Coordenador Médico	30	1	0	1		
Enfermeiro	40	2	0	2		
Enfermeiro	36D	22	0	22		
Enfermeiro	36N	20	0	20		
Enfermeiro Líder	36N	2	0	2		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Farmacêutico	36D	2	0	2		
Farmacêutico	36N	3	0	3		
Faturista	40	2	0	2		
Gerente Administrativo	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4		
Técnico de Gasoterapia	36D	2	0	2		
Técnico de Manutenção Hospitalar	40	1	0	1		
Técnico de Suporte	40	1	0	1		
Técnico Segurança do Trabalho I	40	2	0	2		
Plantonista Técnico Administrativo	36N	6	0	6		
Supervisor Técnico	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	36D	45	0	45		
Técnico de Enfermagem	36N	41	0	41		
TOTAL		330	0	330		

UPA MOOCA - UPA PORTE III						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Cirurgião Geral	12D	7	0	7		
Médico Cirurgião Geral	12N	7	0	7		
Médico Clínico Geral	12D	47	0	47		
Médico Clínico Geral	12N	28	0	28		
Médico Clínico Geral	20	1	0	1		
Médico Ortopedista	12D	7	0	7		

Médico Ortopedista	12N	7	0	7
Médico Pediatra	12D	14	0	14
Médico Pediatra	12N	14	0	14
Médico Pediatra	20	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Almoxarife	40	1	0	1
Analista Administrativo	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36D	17	0	17
Auxiliar Administrativo	36N	15	0	15
Auxiliar Apoio Administrativo	36D	2	0	2
Auxiliar de Almoxarifado	36D	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	36D	2	0	2
Auxiliar de Serviços Gerais	36D	3	0	3
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Médico	40	1	0	1
Dentista	12D	7	0	7
Dentista	12N	7	0	7
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	36D	20	0	20
Enfermeiro	36N	20	0	20
Enfermeiro Líder	36N	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico	36D	2	0	2
Farmacêutico	36N	2	0	2
Faturista	40	2	0	2
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Plantonista Técnico Administrativo	36N	6	0	6
Técnico de Enfermagem	36D	49	0	49
Técnico de Enfermagem	36N	41	0	41
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4
Técnico de Farmácia	36D	4	0	4
Técnico de Farmácia	36N	2	0	2
Técnico de Gasoterapia	36D	3	0	3
Técnico de Gesso	36D	3	0	3
Técnico de Equipamentos Hospitalares	40	1	0	1
Técnico de Manutenção	40	1	0	1
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Técnico Segurança do Trabalho I	40	2	0	2
TOTAL		370	0	370

OUTROS SERVIÇOS

HOSPITAL DIA MOOCA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
BLOCO CLÍNICO						
Médico Angiologista	12	6	0	6	Consulta Médica	792
Médico Cardiologista	12	6	0	6	Consulta Médica	792
Médico Cardiologista Infantil	12	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Cardiologista (Telemedicina)**	20	2	0	2	Consulta Médica	480
Médico Dermatologista*	12	4	0	4	Consulta Médica	312
Médico Dermatologista (Telemedicina)**	20	2	0	2	Consulta Médica	480
Médico Endocrinologista	12	4	0	4	Consulta Médica	528
Médico Gastroenterologia	6	1	0	1	Consulta Médica	72
Médico Ginecologista (PNAR)	8	1	0	1	Consulta Médica	80
Médico Hepatologista	12	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Neurologista***	12	4	0	4	Consulta Médica	528
Médico Neurologista Infantil	12	1	0	1	Consulta Médica	88

Médico Ortopedista	6	1	0	1	Consulta Médica	72
Médico Ortopedista	12	6	0	6	Consulta Médica	792
Médico Pneumologista	6	1	0	1	Consulta Médica	72
Médico Proctologista	12	2	0	2	Consulta Médica	264
Médico Reumatologista Adulto	12	5	0	5	Consulta Médica	660
Médico Reumatologista Adulto	6	1	0	1	Consulta Médica	72
Médico Urologista	12	5	0	5	Consulta Médica	660
BLOCO CIRÚRGICO**						
Médico Cirurgião Geral	12	1	0	1	Cirurgia	137
Médico Cirurgião Ginecologista / Histeroscopista	12	2	0	2		
Médico Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1		
Médico Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1		
Médico Cirurgião Plástico	12	1	0	1		
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1		
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1		
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1		
Cirurgias Diversas**						40
TOTAL BLOCO CIRÚRGICO						177
Equipe Administrativa/Apoio						
Almoxarife	40	1	0	1		
Aprendiz	20	3	0	3		
Assistente Administrativo	40	2	0	2		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	36	19	0	19		
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11		
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4		
Coordenador Médico	30	1	0	1		
Enfermeiro	36	8	0	8		
Enfermeiro	40	2	0	2		
Enfermeiro Estomaterapeuta	40	1	0	1		
Farmacêutico	36	2	0	2		
Fonoaudiólogo	40	1	0	1		
Gerente Administrativo	40	1	0	1		
Instrumentador	36	3	0	3		
Nutricionista	40	1	0	1		
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	36	24	0	24		
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1		
Técnico de Equipamentos Hospitalares	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	36	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
Técnico de Gasoterapia	36	2	0	2		
Técnico de Suporte	40	1	0	1		
TOTAL		160	0	160		

*Médico Dermatologista – 40% da carga horária de cada profissional destinada à realização de pequenos procedimentos, 2 profissionais destinados ao atendimento de Hansen e 2 profissionais destinados para o atendimento de Esporotricose. .

** Serão realizadas Cirurgias Diversas de acordo com a necessidade do território, apontadas mensalmente pela Regulação da CRS Sudeste e STS Mooca/Aricanduva, sem a definição prévia do quantitativo nas especialidades: geral, ortopédica, cirurgia plástica, proctologia, vascular, urologia, pediatria e ginecologia. As Cirurgias Diversas requerem a presença de um profissional anestesiologista. Devem ser realizadas em centro cirúrgico com uso posterior da RPA (recuperação pós anestésica).

***Redução da meta em atendimento à Recomendação 3.1 da Nota Técnica 002/2024 - DAE/SEABEVS/SMS - Assunto: Neurologia - Consulta Médica entre zero e 19 anos

Referência Hospitalar para o HD MOOCA no caso de Cirurgia Infantil: HOSPITAL MUNICIPAL TATUAPÉ – CARMINO CARICCHIO

Referência Hospitalar para o HD MOOCA no caso de Cirurgia Adulto: HOSPITAL ESTADUAL VILA ALPINA e no caso de Ginecologia: HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEA.

HD – HOSPITAL DIA MOOCA	
META CIRÚRGICA MENSAL	
Pequenos Procedimentos***	60 procedimentos de baixa complexidade (sem atuação do anestesiologista)

*** Pequenos procedimentos: procedimentos de baixa complexidade que não requerem a atuação do anestesiologista. Devem ser realizados em sala de procedimento e/ou consultório especializado devidamente equipado, sem necessidade de uso do centro cirúrgico/hospital.

SADT

SADT – HD MOOCA	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
MAPA	100 exames com laudo
Holter	205 exames com laudo
Teste ergométrico	150 exames com laudo
Ecocardiograma	400 adultos/infantili exames com laudo
Ultrassonografia (Geral e Doppler)	1250 USG com laudo
Ultrassom Obstétrico com Doppler	20 exames
Ultrassom Morfológico com Doppler	25 exames
Radiografia	Livre demanda
Radiografia	470 exames com laudo
Eletroencefalograma	40 exames com laudo
Eletrocardiograma	Livre demanda
Eletroneuromiografia	400 exames com laudo
Audiometria	Livre demanda
Biópsia de Próstata	15 exames
Biópsia de Tireoide	15 exames
Cardiotocografia	Sem meta

OBSERVAÇÕES SADT:

- 1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsáveis técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- 2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames acima, inclusive os laudados, na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico Profissional de Radiologia.
- 3) Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/ exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- 4) O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
- 5) Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- 6) Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via Transretal), tireóide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.
- 7) A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – RX Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames.